Ofício nº 423/2014 – GP/SEC

Sorriso, 05 de junho de 2014.

A Excelência o Senhor

**RODRIGO FONSECA COSTA**

Promotor de Justiça

Nesta.

Assunto: **RESPONDE OFÍCIO Nº 144/2014 - 3ª PJCS - SIMP 002664-025/2014.**

**Senhor Promotor,**

Acusamos o recebimento do OFÍCIO Nº 144/2014 - 3ª PJCS - SIMP 002664-025/2014, o qual requisita informação se há lei municipal instituindo/regulamentando a gratuidade do serviço público de transporte para pessoas portadoras de necessidades especiais.

Com relação a solicitação, informamos que não há lei municipal instituindo/regulamentando gratuidade do serviço público de transporte para pessoas portadoras de necessidades especiais.

Sem mais pra o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**MARILDA SAVI**

Presidente